



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 009/91

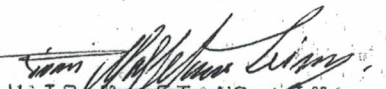
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, Decreta e
Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº. 1º - Passa denominar-se rua SANTA EFICÊNCIA a rua situada
no bairro de Usina, que tem início na rua Dr. Silva
Castro, em toda a sua extensão;

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1991.


RIVALDO M. L. LIMA

PRESIDENTE.